

**INDICAÇÃO Nº 033/2013**

**AUTOR: VEREADOR MANOEL ANDRADE LIMA**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ITABELA.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura a **construção de uma escola no município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende ao legítimo anseio de munícipes e vários jovens que estão sendo sufocados com as salas de aulas superlotadas em muitas escolas do Município.

Entendemos que o Poder Executivo deva incluir nossa proposta em seus projetos de desenvolvimento educacionais construção de uma nova unidade escolar, dotada de moderna estrutura física e tecnológica para atender definitivamente as demandas de vagas neste Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba,  
16 de abril de 2013.

**MANOEL ANDRADE LIMA**

Vereador